



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MÚLTIPLO USO

LOCAL: Rua São Paulo, nº 160, Centro, Taiúva – SP.

PROPRIETÁRIO: Município de Taiúva

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

O terreno deverá ser limpo, nivelado, compactado de modo que fique apto a receber a locação da obra, que será executada utilizando-se gabarito em madeira, piquetes, pontaletes, fio de nylon e mangueira de nível.

2 – FUNDAÇÃO

Abertura de valas de fundação, com profundidade não inferior a 0,50 m, com forte apiloamento e nivelamento do fundo das mesmas. As estacas serão de concreto armado em locais determinados “in loco”, com profundidade de 3,00 metros.

3 – SUPERESTRUTURA

3.1. Será executada viga baldrame, os pilares serão de concreto armado e deverá haver em todos os locais onde existirem as estacas, ficando seu pé direito com 3,40 metros. As vigas de respaldo (cobertura) serão de canaleta cerâmicas preenchidas com concreto e deverá existir ao longo de todas as paredes. Serão executadas vergas e contra vergas em todos os vãos das esquadrias. Viga baldrame, sobre as estacas, com posterior execução do alicerce em alvenaria de tijolos de primeira qualidade assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. O alicerce deverá ser impermeabilizado com impermeabilizante gorduroso e uma posterior aplicação de pixe líquido.

3.2. A ferragem a ser utilizada nas vigas baldrames, pilares e estacas serão Ø 3/8” com estribos de Ø 3/16”.

4 – FORRO

Laje pré-fabricada.



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

5 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

O alicerce será executado em alvenaria de tijolos cerâmicos de primeira qualidade assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. O alicerce deverá ser impermeabilizado com impermeabilizante gorduroso e uma posterior aplicação de pixe líquido. As paredes serão executadas com blocos cerâmicos furados.

6 - COBERTURA

Telhas cerâmica sobre estrutura em madeira de lei.

7- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas vigentes, tendo em vista as exigências particulares da Cia. Concessionária e da Prefeitura Municipal. A instalação elétrica deverá ser executada com fios de cobre encapados e embutidos em conduítes de PVC, tendo em todas as dependências da edificação, ligações para lâmpadas, tomadas e interruptores nas voltagens de 110V e 220V, em quantidades variáveis. Instalação hidráulica com tubos de PVC e instalação de caixa d'água com capacidade mínima de 500 litros.

8 - REVESTIMENTOS DE PAREDES

Execução de revestimento de toda a edificação deverá ser com chapisco, reboco e emboço. Azulejo até o teto nos banheiros e copa.

10 - PISO

Em todas as dependências da construção, deverá ser executado contra-piso em concreto magro com espessura de 5 cm, regularizado com argamassa mista e posteriormente assentados pisos cerâmicos esmaltados.

11 - ESQUADRIAS

Externas de ferro e internas de madeira.



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

12 - PINTURA

Aplicação de massa corrida internamente nas paredes e teto.

Esmalte à base de água nas paredes internas, com aplicação de selador PVA internamente e selador acrílico externamente, látex nas paredes externas, esmalte à base de água nas esquadrias de ferro e de madeira.

OBS: Os materiais e serviços deverão obedecer ao Critério de Medição e Remuneração (CMR) da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS).

Taiúva, 16 de outubro de 2019.



**REINALDO ZANETTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0601158250**